



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
(Criado pela Lei Complementar nº 647 de 14 de novembro de 2012 e reestruturado pela Lei Complementar nº 830 de 05 de julho 2026)

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES

**HABILITADAS PARA O PLEITO** (triênio 2024-2027) do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo (CEPIR-ES)

Entidade	Situação
Associação Cultural e Recreativa de Belém- ACURBE	Habilitada
Associação Municipal de Etnias Ciganas de São Mateus/ ES - AMEC	Habilitada
Cia Cultural Motumbaxé	Habilitada
União de Negras e Negros pela Igualdade no Estado do Espírito Santo - UNEGRO	Habilitada
Instituto Nacional Afro Origem – INAÓ	Habilitada
Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas do Espírito Santo - Zacimba Gaba	Habilitada
Federação Espírito Santense de Cultura e Povos Tradicionais de Matriz Africana	Habilitada
Coletivo Juventude de Axé	Habilitada
Instituto Raízes	Habilitada
Coordenação Nacional de Entidades Negras – CONEN	Habilitada
Instituto de Políticas e Ações Comunitárias – IPAC	Habilitada
Instituto Elimu Professor Cleber Maciel	Habilitada
Círculo Palmarino	Inabilitada
Sindicato dos/das Trabalhadores/as em Educação Pública do Espírito Santo-SINDIUPES	Inabilitada
Mocambo - Organização Nacional Antirracista	Inabilitada



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**  
**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
(Criado pela Lei Complementar nº 647 de 14 de novembro de 2012 e reestruturado pela Lei Complementar nº 830 de 05 de julho 2026)

As Instituições **inabilitadas**, caso queiram, têm entre os dias 29 e 30/04/2024 para interpor recurso perante a Comissão Eleitoral no endereço eletrônico:

[cepir-es@sedh.es.gov.br](mailto:cepir-es@sedh.es.gov.br)

Vitória, 22 de abril de 2024

**EDINÉIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**

Presidenta da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial